

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS



• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1	
DECRETO N.º 321/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024 1	
PORTARIA № 178/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024 2	
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2	
RETIFICAÇÃO DO ATO N.º 028/2024 DE 17 DE JUNHO 20242	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2	
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 144/2024 DE 06 DE JUNHO 20242	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2024 2	

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

# DECRETO N.º 321/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

"DISCIPLINA A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO, EM FAVOR DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ESTABELECE NORMAS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO."

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os descontos em folha de pagamento em favor de instituições financeiras credenciadas pelo Município;

CONSIDERANDO que a autorização para consignação em folha de pagamento de servidor municipal a favor de terceiros consubstancia benefício aos próprios servidores, assim como às instituições financeiras, sem qualquer vantagem efetiva para o poder Público;

CONSIDERANDO que essa mesma tarefa constitui, de parte da

Municipalidade, verdadeira prestação de serviço em favor de particulares;

CONSIDERANDO que a referida atividade traz para a Municipalidade inequivocamente um custo administrativo, exigindo, ainda, a indispensável adaptação dos procedimentos às técnicas de informatização

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A autorização para que se proceda à consignação em folha de pagamento de servidor municipal da Administração Direta, Autarquias e Fundações se processará na seguinte modalidade:

I - Empréstimo Pessoal Consignado;

Parágrafo único. A modalidade do inciso I poderá ser realizada através de documentos assinados pelas partes (Servidor e Banco), ou eletronicamente, através de Canais disponibilizados pelo Banco, cujos procedimentos serão definidos em atos normativos posteriores.

**Art. 2º** Deferida à autorização para desconto em folha, a instituição financeira estará habilitada a promover a consignação da modalidade do art. 1º através do sistema disponibilizado pelo Banco ao Ente ou através de Portal de Consignação caso o Ente venha a contratar o serviço deste.

Art. 3º A instituição financeira deverá manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, sendo apresentado sempre que solicitado. Parágrafo único. Em substituição aos documentos a que se refere o "caput" deste artigo, será aceito o comprovante de operação, emitido pelos terminais eletrônicos de Auto-Atendimento ou Internet, quando a operação realizar-se por meio eletrônico e mediante uso da senha pessoal do servidor enquanto cliente da instituição bancária.

**Art. 4º** O número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 120 meses, ou outro que vier a ser estipulado em ato normativo próprio.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



# THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos dezenove dias (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2024).

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

#### **PORTARIA № 178/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º -) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS - TO, para levar o veículo basculante para fazer manutenção mecânica na Oficina AUTO CAR, no período de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 19 DE JUNHO DE 2024.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

# ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO DO ATO N.º 028/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a o Ato nº 028/2024, 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 608, no dia 17 de junho de 2024, página 1.

# RETIFICAÇÃO:

#### Onde Lê:

Art. 1º -. Exonerar o Senhor CIRIO PIRES DE BRITO do cargo comissionado de DIRETOR GERAL DE SAUDE, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021.

#### Leia-se:

Art. 1º - Exonerar o Senhor CIRIO PIRES DE BRITO do cargo comissionado de DIRETOR GERAL DE SAUDE, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 17 de junho de 2024.

# SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Secretário Municipal de Saúde

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

# RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 144/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a o contrato 144/2024, 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 605, no dia 07 de junho de 2024, página 1.

# RETIFICAÇÃO:

#### Onde Lê:

Art. 1º -. VALOR: R\$ 15.153,74 (quinze mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), dividido em 7 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.164,82 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Art. 1º - R\$ 22.730,61 (vinte e dois mil e setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos), dividido em 7 parcelas mensais e sucessivas de, calculáveis conforme proporcional de quantidade de dias trabalhados mensalmente de R\$ 3.247,23 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

# **KELIANE BATISTA MASCENA MOURA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2024

Dispensa de Licitação nº 011/2024 Processo Administrativo nº 609/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA **MONTELO** 

CONTRATADO: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000. Centro. Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.668,78(Sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).



VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 05.17.10.122.0037.2.042-Manutenção da

**Atividades Administrativas** 

Elemento de Despesa: 44.90.52-Material Permanente

Fonte: 1.500.1002.000000

Ficha: 232

CLÁUSULA Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei

14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento aquisição de câmeras de seguranças e materiais de comunicação, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.